



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Praça Nossa Senhora do Líbano, 30 – Centro
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.719/0001-42

INDICAÇÃO Nº 079/2025

Assunto: *Requer a conclusão do calçamento da Avenida Brasil, próximo a BR101.*

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições **INDICA** ao Senhor Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano – SEMDURB, na forma do art. 208 do Regimento Interno da Câmara Municipal de João Neiva (Resolução CMJN nº 003/2022), que realize a construção da parte restante do calçamento na via (na Avenida Brasil próximo a BR101, onde ainda não há pavimentação, completando o trecho já existente.



Justificativa:

A ausência de calçamento no referido ponto causa acúmulo de lama em dias chuvosos, além de provocar dificuldade de circulação para pedestres e moradores. A conclusão da pavimentação trará melhor trafegabilidade, segurança e qualidade de vida para toda a comunidade.

Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 26 de novembro de 2025.

MATHEUS FÁVARO
Vereador



Documento assinado digitalmente
MATHEUS FAVARO PEREIRA
Data: 27/11/2025 08:27:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

